



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 10200 - A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI

EMPENHO	:	02100013
C.P.F./C.N.P.J	:	15.763.754/0001-70
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA	:	09 - Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
CLASSIFICAÇÃO	:	15 122 0003 2.048 3.3.90.39.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 361.660,00



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 02100013

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar

Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns

Exercício de 2024

Data: 02/10/2024

Modalidade: global

INTERESSADO

Credor.... A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI

Endereço.. RUA VP 1, Nº10, COHAB 1-Bacabal-MA 65700-000

C.N.P.J... 15.763.754/0001-70

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
Func.programática 15 122 0003 2.048 Manut. e Func. Das Ativ da Sec. de Obras
Urban. Transp e Trânsito.
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Complemento da Fonte... 0000 Sem complemento de fonte ou destinação de recursos
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... licitação

Modalidade. Pregão

Número do processo..... PE 013-2023

Exercício.. 2023

Código contrato..... 021001013/24

Código transf. ou conv.

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	valor empenhado	Saldo disponível
361.660,00	361.660,00	0,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos Pesados e Máquinas, de Interesse da secretaria de Obras desta Administração Pública de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº021001013/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº013/2023.

Item	Quantidade	Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	630,0000	HORA	036457 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA.	168,00	105.840,00
002	670,0000	HORA	036458 LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	190,00	127.300,00
003	680,0000	HORA	036459 LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA - CHASSIS ARTICULADO.	189,00	128.520,00

Bom Lugar, 02 de Outubro de 2024.

Autorizo

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CONTRATO Nº 021001013/2024

Processo nº	2407003/2023
Fls.:	06
Rubrica:	

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, O MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA, pessoa jurídica de direito público, situada na R. Manoel Severo, s/n, Centro - Bom Lugar-Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO, portador(a) do CPF nº 498.934.243-72, através do(a) Secretaria municipal de obras, urbanismo, transporte e trânsito, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa A. DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA, Situada na Rua/Av. R. VP 1, Nº 10, BAIRRO: COHAB I - BACABAL/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.754/0001-70, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 023743562003-0 e do CPF nº 255.106.733-20 a seguir denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2023, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 2407003/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 013/2023, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas com os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos Pesados e Máquinas, de Interesse da secretaria de Obras desta Administração Pública de Bom Lugar - MA, estes a serem realizados conforme discriminação da Ata de Registro de Preços nº 013/2023 e na proposta vencedora. E de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 361.660,00 (trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta reais), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da adjudicada.

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA. Especificação: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	630,00	168,000	105.840,00
02	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	HORA	670,00	190,000	127.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARFA GIRATÓRIA DE MANDÍBULAS, COM POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE 143 E 160 HP, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON., EQUIPADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,25 METROS CÚBICOS, COM CONCHA OU BALDE, HIDRÁULICO, COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO. LANÇA DE 5,7M. BRAÇO DE 2,9M. COMBUSTÍVEL: DIESEL. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Processo: 240700 312023
Fis.: 07
Rubrica:

03	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA - CHASSIS ARTICULADO. HORA	680,00	189,000	128.520,00
	Especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA CHASSIS ARTICULADO, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 122 HP, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES À FRENTE E 03 À RÉ, FREIOS DE SERVIÇOS MULTIDISCO EM BANHO A ÓLEO NAS QUATRO RODAS, PNEUS 17,5 X 25 - 12 LONAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TIPO ORBITAL, CABINADA COM AR CONDICIONADO, TOLDO SOLAR, (OU SIMILAR). AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.			

Total Geral: 361.660,00

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) ano da data de assinatura deste contrato, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA, representado pela seguinte rubrica:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0209 - Sec. Mun. De Obras, Urban, Transp. Trâns.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	15.122.0003.2.048 Manut. E Func. Da Sec. Mun. De Obras, Urban, Transp. e Trâns.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 361.660,00.

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	X
Valor não reforçado	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Processo	2407001/2023
Fis.:	08
Redesposições do	

6.1 - As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. A Contratada deverá apresentar os veículos em boas condições de uso, de acordo com as normas estabelecidas pelo DETRAN e com ano de fabricação não superior a 05 (cinco) anos;

6.2.2. Se o veículo locado apresentar falhas frequentes, demandando manutenções contínuas, o mesmo deverá ser substituído pela Contratada, afim de não elevar o custo previsto para presente locação;

6.2.3. No caso da manutenção do veículo exigir um período prolongado, a Contratada deverá providenciar outro veículo com as mesmas especificações do primeiro;

6.2.4. Caso o veículo locado apresente alguma infração de trânsito com data anterior à da contratação, a Contratada deverá saná-la;

6.2.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **SECRETARIA CONTRATANTE**;

6.2.6. A obrigação de manterem-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.7. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **SECRETARIA CONTRATANTE**;

6.2.8. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.

6.3. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

6.3.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, durante a vigência do Contrato;

6.3.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRANTE**;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo	2407003/2029
Fls.:	09
Rubrica:	

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos veículos e máquinas, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas no edital;

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa fornecer veículos e máquinas, dentro das normas do edital e do Termo de Referência;

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com o Contrato.

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

8.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Bom Lugar/MA, e será descredenciado no Sicaf, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

8.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na fornecer veículos e máquinas, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição fornecer veículos e máquinas com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo nº 00900 3 12029
Fls.: 10
Rubrica: [assinatura]

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na fornecimento de máquinas, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 8.2.1, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

8.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Bom Lugar – MA, poderá ser aplicada ao fornecer veículos e máquinas juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

8.4. As multas previstas, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

8.5. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecer veículos e máquinas ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECER VEÍCULOS E MÁQUINAS ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

8.6. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

8.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

8.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

8.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de Fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

8.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

8.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

8.12. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

8.12.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	242203/2023
Fls.:	11
Rubrica:	

8.12.2. Não manter a proposta, injustificadamente;

8.12.3. Comportar-se de modo inidôneo;

8.12.4. Fizer declaração falsa;

8.12.5. Cometer fraude fiscal;

8.12.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

8.12.7. Não celebrar o contrato;

8.12.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

8.12.9. Apresentar documentação falsa.

8.13 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

8.14. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.15. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9. CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS.

9.1. A entrega dos veículos e máquinas, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

9.2. Os pedidos acerca dos veículos e máquinas se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante no Termo de Referência, anexo I deste edital, compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos veículos e máquinas.

9.3. Serão aceitos veículos e máquinas que estiverem em estrita conformidade com as determinações deste edital.

9.4. A aceitação preliminar dos veículos e máquinas se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.



10. SUBCONTRATAÇÃO

Processo:	240203/2023
Fis.:	12
Redução:	30% (trinta)

10.1. É permitida a subcontratação (sublocação) parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento), do valor total do contrato, nas seguintes condições:

10.1.1. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

10.1.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

10.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada, pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante, pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais, correspondentes ao objeto da subcontratação.

10.3. A licitante vencedora deverá subcontratar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do artigo sétimo, do Decreto n 8.538 de 2015, nos percentuais mínimos de 10%, e máximo de 30%, atendidas as disposições dos subitens acima, bem como as seguintes regras:

- a) As microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pelos licitantes no momento da apresentação das propostas, com a descrição dos veículos e máquinas e BENS a serem fornecidos e seus respectivos valores;
- b) No momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, será apresentada a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º;
- c) A empresa contratada comprometa-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

10.4. A exigência de subcontratação não será aplicável quando a licitante for:

10.4.2. Consórcio composto em sua totalidade por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, respeitando o disposto no artigo 33 da Lei 8.666 de 1993; e

10.4.3. Consórcio composto parcialmente por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com participação igual ou superior ao percentual exigido na subcontratação.

10.5. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando vinculado à prestação de BENS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



10.6. Os empenhos e pagamentos referentes as parcelas subcontratadas serão destinadas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte subcontratadas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORMA DE PAGAMENTO:

Processo	2407003/2009
Fis.:	13
Rubrica:	

11.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e válida por quem de direito.

11.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

11.2.1 A perda da regularidade fiscal no curso de contratos de execução continuada ou parcelada justifica a imposição de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por BENS prestados (Acórdão nº 964/2012-Plenário, TC 017.371/2011-2, rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, 25.4.2012).

11.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

11.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

11.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

11.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 11.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato da prestação dos veículos e máquinas, as quais, só poderão executar este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

11.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

11.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

Processo	21070031/2023
Fis.:	14
Rubrica:	

11.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

12.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

12.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

12.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS:

13.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

13.3. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

13.4. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

13.5. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

13.6. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo nº 000031/2023
de BENS, pela 15
Rubrica:

poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a execução de Bens, pela Administração.

13.7. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato.

13.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, veículos e máquinas executados em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

13.9. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

13.10. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

O foro da Comarca de Bacabal - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Lugar - Maranhão, 02 de outubro de 2024

Prefeitura Municipal de Bom Lugar
JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Contratante

A. DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA
CNPJ: 15.763.754/0001-70
Contratada

TESTEMUNHAS:

LEONARDO MOURA COSTA

CPF nº 056.856.653-00

CPF nº 610.944.433-41



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 24100008

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns
Exercício de 2024

DATA: 24/10/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 02100013 VALOR..... R\$ 361.660,00
DATA DO EMPENHO... 02/10/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
Endereço.. RUA VP 1, Nº10, COHAB 1-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 15.763.754/0001-70

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
FUNC.PROGRAMÁTICA 15 122 0003 2.048 Manut. e Func. Das Ativ da Sec. de Obras
Urban. Transp e Trânsito.
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
195,0000	HORA	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LIQUIDA.	168,00	32.760,00
220,0000	HORA	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	190,00	41.800,00
230,0000	HORA	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA - CHASSIS ARTICULADO.	189,00	43.470,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 118.030,00
Nota fiscal serviço 327 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): CZUQ-30WZ
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº327.

Bom Lugar, 24 de Outubro de 2024.

VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 010/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	020701013/24		
Contratada	A DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA	CNPJ	15.763.754/0001-70
Nº da OS	202401157		
Data da emissão	02/10/2024		
Nota Fiscal Nº	327		
Data da emissão	24/10/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de locação de veículos pesados e máquinas.

Item	Descrição	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total
1	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA. Especificação: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA (195HRS / Valor Unitário R\$ 168,00/ Valor total R\$ 32.760,00)			
2	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS (220 hrs / Valor unitário R\$ 190/ Valor Total: R\$:41.800,00)			
3	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA; Especificação: CHASSIS ARTICULADO, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 122HP, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES À FRENTE DE 03 À RÉ, FREIOS DE SERVIÇOS MULTIDISCO EM BANHO A ÓLEO NAS QUATRO RODAS. (230hrs / Valor Unitário R\$ 189,00 / Valor Total: R\$: 43.470,00)			

3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, que a prestação de serviços de locação de máquinas, correspondentes

Email: municipiobomlugar@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



à OS/ 202401157 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

Vinicius Machado Santos
Matrícula: nº 2249-1

Bom Lugar, 24 de outubro de 2024



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANSP.TRÂNS
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202401157

À
A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
RUA VP 1, Nº10
COHAB 1 - Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos Pesados e Máquinas, de Interesse da secretaria de Obras desta Administração Pública de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 013-2023 - Contrato nº 021001013/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 17/11/2023, empenho nº 2100013, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA. Especificação: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.		195,0000	168,000	32.760,00
2	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA Especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS, COM POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE 143 E 160 HP, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON., EQUIPADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,25 METROS CÚBICOS, COM CONCHA OU BALDE, HIDRÁULICO. COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO. LANÇA DE 5,7M. BRAÇO DE 2,9M. COMBUSTÍVEL: DIESEL. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE		220,0000	190,000	41.800,00
3	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA - CHASSIS ARTICULADO. Especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ		230,0000	189,000	43.470,00

CARREGADEIRA - CHASSIS ARTICULADO, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 122 HP, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES À FRENTE E 03 À RÉ, FREIOS DE SERVIÇOS MULTIDISCO EM BANHO A ÓLEO NAS QUATRO RODAS, PNEUS 17,5 X 25 - 12 LONAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TIPO ORBITAL, CABINADA COM AR CONDICIONADO, TOLDO SOLAR, (OU SIMILAR). AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.

TOTAL.: 118.030,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 013-2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANS.P. TRÂNS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 02 de Outubro de 2024

JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SECRETÁRIO DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANS.P. TRÂNS
C.N.P.J. (ME). 01.611.400/0001-04
Pag.: 0002

Ciente e de acordo em ____/____/____.

A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
C.N.P.J(MF) 15.763.754/0001-70



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Nº - Série
0000000327 - E

Autenticidade
CZUQ-30WZ

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 24/10/2024 16:04:31

Competência: 10/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA**
Nome Fantasia: **PINHO EMPREENDIMENTOS**
CNPJ/CPF: **15.763.754/0001-70** IM: **33278** IE: TELEFONE: **(99) 8103-3333**
Endereço: **RUA VP 001, 10 - COHAB I**
CEP: **65700-000** Cidade: **BACABAL** UF: **MA**
Email: **deirlyene@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **01.611.400/0001-04** IM: IE: TELEFONE: **(99) 3623-1035**
Endereço: **RUA R MANOEL SEVERO, s/n, PAVLH: CENTRO ADMINISTRATIV; - CENTRO**
CEP: **65704-000** Cidade: **BOM LUGAR** UF: **MA**
Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

Referente aos Serviços de Locação de Máquinas, de Interesse da Secretaria municipal de obras deste Município de Bom Lugar/MA, estes a serem realizados conforme discriminação da modalidade Pregão Nº013/2023, conforme Ordem de Serviço Nº 202401157 e contrato nº 021001013/24.

1 - LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA. Especificação: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA (195HRS / Valor Unitário R\$ 168,00/ Valor total R\$ 32.760,00)

2- LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDÍBULAS (220 hrs / Valor unitário R\$ 190/ Valor Total: R\$41.800,00)

3 - LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA; Especificação: CHASSIS ARTICULADO, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 122HP, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES À FRENTE DE 03 À RÉ, FREIOS DE SERVIÇOS MULTIDISCO EM BANHO A ÓLEO NAS QUATRO RODAS. (230hrs / Valor Unitário R\$ 189,00 / Valor Total: R\$ 43.470,00)

Atesto

- ☐ Os materiais foram recebidos
☒ Os Serviços foram prestados
☒ As despesas foram realizadas

Em 24/10/2024

Vinicius
Vinicius Machado Santos
Matrícula nº 2249-1

Processo executado por: 172.16.20.60

Situação de Tributação do ISSQN

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
bacabal.sigiss.com.br/bacabal

Não Tributada no Município - Retido
Tributada em Bom Lugar - MA

Código do Serviço
1601 - Serviços de transporte de natureza municipal.
Código de Atividade (CNAE)

INSS(R\$)
0,00

IR(R\$)
0,00

PIS(R\$)
0,00

COFINS(R\$)
0,00

CSLL(R\$)
0,00

OUTRAS DEDUÇÕES(R\$)
0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

DEDUÇÕES(R\$)
0,00

SUBEMPREGADA(R\$)
0,00

BASE DE CÁLCULO(R\$)
118.030,00

ALÍQUOTA(%)
2,0000

VALOR ISS(R\$)
2.360,60

VALOR TOTAL(R\$)
118.030,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 115.669,40

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

A

A DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA

Venho por meio desta requerer o pagamento da nota fiscal N° 327 emitida em 24/10/2024 no valor total **R\$ 118.030,00 (cento e dezoito mil e trinta)** segue anexo as certidões, e nota referente aos Serviços de Locação de Máquinas, de interesse da Secretaria municipal de obras deste Município de Bom Lugar/MA, estes a serem realizados conforme discriminação da modalidade Pregão N°013/2023, conforme Ordem de Serviço n° 202401157 e contrato n° 021001013/2024.

Dados bancários.

BANCO DO BRASIL

A. de Pinho Assunção

Ag: 0528-2

Cc: 48868-2

CNPJ: 15.763.754/0001-70

BACABAL- MA, 24 de outubro de 2024.

A DE PINHO ASSUNCAO
LTDA:15763754000170

Assinado de forma digital por A DE
PINHO ASSUNCAO
LTDA:15763754000170
Dados: 2024.10.24 16:14:12 -03'00'

A.DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA
CNPJ N° 15.763.754/0001-70
ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO

Rua: Vp-1, casa 10, Cohab-1 / Bacabal - Ma
99 98103-3333 / 99 98849-4323



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA
CNPJ: 15.763.754/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:07:05 do dia 02/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2025.

Código de controle da certidão: **D278.34D2.4814.5D63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069391/24

Data da

27/08/2024 11:22:31

Inscrição Estadual: 125188765

CPF/CNPJ: 15763754000170

Razão Social: A DE PINHO ASSUNCAO LTDA

Endereço: RUA VP 1, 10 CEP: 65700000 - COHAB I

Telefone: (99)81033333

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/10/2024 16:05:28



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 436737/24

Data da

29/10/2024 10:51:52

Inscrição Estadual: 125188765

CPF/CNPJ: 15763754000170

Razão Social: A DE PINHO ASSUNCAO LTDA

Endereço: RUA VP 1, 10 CEP: 65700000 - COHAB I

Telefone: (99)81033333

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/10/2024 10:51:52

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38

**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 657/2024**

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **36480**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
36480

Contribuinte
A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA

Logradouro
VP 001, 10, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL - MA

CPF/CNPJ
15.763.754/0001-70

Bairro
COHAB I

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 33278 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 4120400 - Construção de edifícios

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 15:00:22 do dia 02/10/2024 15:00:24

Válida até 01/12/2024

Código de Controle da Certidão/Número RLBAIUD

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3036/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 01/12/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro

36480

Contribuinte

A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA

Logradouro

VP 001, 10, , CEP - 65700-000

Cidade

BACABAL - MA

CPF/CNPJ

15.763.754/0001-70

Bairro

COHAB I

UF

MA

Finalidade da Certidão

Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 02/10/2024 15:01:31

Valida até 01/12/2024

Código de Controle da Certidão/Número WS6NCSQ

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.763.754/0001-70

Razão

A DE PINHO ASSUNCAO LTDA

Social:

Endereço: RUA VP 1 10 / COHAB I / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

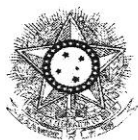
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2024 a 21/11/2024

Certificação Número: 2024102400462111262105

Informação obtida em 24/10/2024 16:14:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.763.754/0001-70

Certidão nº: 67616763/2024

Expedição: 02/10/2024, às 16:09:24

Validade: 31/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.763.754/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 24100008/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Locação de Máquinas Pesadas
Credor	A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
Valor R\$	118.030,00
Processo n°	24100008/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 327, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para atender a demanda da Sec. de Obras deste município, conforme contrato de N° 020701013/2024, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II-DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Empenho;
- ✓ Contrato;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 24 de outubro de 2024.


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
CLASSIFICAÇÃO 15 122 0003 2.048 Manut. e Func. Das Ativ da Sec. de Obras
Urban. Transp e Trânsito.
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO		
NOTA DE EMPENHO Nº 02100013	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 361.660,00	TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 02/10/2024	MODALIDADE..... global	Nº DA LICITAÇÃO... PE 013-2023
SALDO ANTERIOR.... R\$ 361.660,00	VALOR PAGO..... R\$ 118.030,00	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 243.630,00

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
24/10/2024	24100008	118.030,00
		PAGAMENTO ATUAL
		118.030,00
		NOTA FISCAL
		serviço nº 327 série E de 24/10/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

VINICIUS MACHADO SANTOS
VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANP.TRÂNS

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 30100059, de 30/10/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....21.859-6 (FPM)		118.030,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 118.030,00 (Cento e Dezoito Mil, Trinta Reais) referente a Contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos Pesados e Máquinas, de Interesse da secretaria de Obras desta Administração Pública de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº021001013/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº013/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº327.)

Bom Lugar, 30 de Outubro de 2024

Assinatura
Credor.... A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
Endereço.. RUA VP 1, Nº10, COHAB 1-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J.... 15.763.754/0001-70



G3383010326798301
30/10/2024 10:36:47

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREF MUN BOM LUGAR FPM
Agência	528-2
Conta corrente	21859-6

Creditado

Nome	A DE PINHO ASSUNCAO
Agência	528-2
Conta corrente	48868-2
Valor	118.030,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	30/10/2024 10:35:05
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	30/10/2024 10:36:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 28110001

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar

Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns

Exercício de 2024

DATA: 28/11/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 02100013
DATA DO EMPENHO... 02/10/2024

VALOR..... R\$ 361.660,00
MODALIDADE.. global

Credor.... A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
Endereço.. RUA VP 1, Nº10, COHAB 1-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 15.763.754/0001-70

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
FUNC.PROGRAMÁTICA 15 122 0003 2.048 Manut. e Func. Das Ativ da Sec. de Obras
Urban. Transp e Trânsito.
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
226,0000	HORA	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA.	168,00	37.968,00
235,0000	HORA	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	190,00	44.650,00
235,0000	HORA	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA - CHASSIS ARTICULADO.	189,00	44.415,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 127.033,00
Nota fiscal serviço 333 Série E
DATA DA EMISSÃO: 28/11/2024
Chave de acesso
(estad./munic.): 6PKA-MBJ9
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº333.

Bom Lugar, 28 de Novembro de 2024.

VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 011/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	021001013/24		
Contratada	A DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA	CNPJ	15.763.754/0001-70
Nº da OS	202401291		
Data da emissão	04/11/2024		
Nota Fiscal Nº	333		
Data da emissão	28/11/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de locação de veículos pesados e máquinas.

Item	Descrição	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total
1	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA. Especificação: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA (226hrs / Valor unitário R\$ 168,00 / Valor Total: R\$: 37.968,00			
2	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS (235 hrs / Valor unitário R\$ 190 / Valor Total: R\$:44.650,00			
3	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA; Especificação: CHASSIS ARTICULADO, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 122HP, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES À FRENTE DE 03 À RÉ, FREIOS DE SERVIÇOS MULTIDISCO EM BANHO A ÓLEO NAS QUATRO RODAS. (235hrs / Valor Unitário R\$ 189,00 / Valor Total: R\$:44.415,00)			

3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, que a prestação de serviços de locação de máquinas, correspondentes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



à OS/ 202401291 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

Vinicius Machado Santos

Matrícula: nº 2249-1

Bom Lugar, 28 de novembro de 2024



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202401291

A
A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
RUA VP 1, Nº10
COHAB 1 - Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos Pesados e Máquinas, de Interesse da secretaria de Obras desta Administração Pública de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 013-2023 - Contrato nº 021001013/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 17/11/2023, empenho nº 2100013, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA. Especificação: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.		226,0000	168,000	37.968,00
2	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA Especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS, COM POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE 143 E 160 HP, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON., EQUIPADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,25 METROS CÚBICOS, COM CONCHA OU BALDE, HIDRÁULICO. COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO. LANÇA DE 5,7M. BRAÇO DE 2,9M. COMBUSTÍVEL: DIESEL. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE		235,0000	190,000	44.650,00
3	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA - CHASSIS ARTICULADO. Especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ		235,0000	189,000	44.415,00



CARREGADEIRA - CHASSIS ARTICULADO, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 122 HP, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES À FRENTE E 03 À RÉ, FREIOS DE SERVIÇOS MULTIDISCO EM BANHO A ÓLEO NAS QUATRO RODAS, PNEUS 17,5 X 25 - 12 LONAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TIPO ORBITAL, CABINADA COM AR CONDICIONADO, TOLDO SOLAR, (OU SIMILAR). AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.

TOTAL.: 127.033,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 013-2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANS.P. TRÂNS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 04 de Novembro de 2024

JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SECRETÁRIO DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANS.P. TRÂNS
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04
Pag.: 0002



Ciente e de acordo em ____/____/____.

A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
C.N.P.J(MF) 15.763.754/0001-70

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

A

A DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA

Venho por meio desta requerer o pagamento da Nota Fiscal Nº 332 emitida em 25/11/2024 no valor total R\$ 646.321,73 (**seiscentos e quarenta e seis mil e trezentos e vinte um reais e setenta e três centavos**) segue anexo as certidões, e nota, pagamento referente a medição da prestação de serviços de limpeza urbana do município de Lago da Perdra -Ma, conforme processo ADM Nº156/2022, contrato Nº001/2023.

Ordem de Serviço Nº 2024.1125.7.100347.

Dados bancários da mesma.

Banco do Brasil

A. de Pinho Assunção

Ag: 0528-2

Cc: 48868-2

CNPJ: 15.763.754/0001-70

BACABAL- MA, 25 de Novembro de 2024.

A DE PINHO
ASSUNCAO
LTDA:15763754
000170

Assinado de forma
digital por A DE PINHO
ASSUNCAO
LTDA:15763754000170
Dados: 2024.11.25
11:47:55 -03'00'

A.DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA
CNPJ Nº 15.763.754/0001-70
ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO

Rua: Vp-1, casa 10, Cohab-1 / Bacabal - Ma
99 98103-3333 / 99 98849-4323



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Nº - Série
0000000333 - E

Autenticidade
6PKA-MBJ9

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 28/11/2024 09:21:28

Competência: 11/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA
Nome Fantasia: PINHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ/CPF: 15.763.754/0001-70 IM: 33278 IE: TELEFONE: (99) 8103-3333
Endereço: RUA VP 001, 10 - COHAB I
CEP: 65700-000 Cidade: BACABAL UF: MA
Email: deirlyene@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MUNICIPIO DE BOM LUGAR
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 01.611.400/0001-04 IM: IE: TELEFONE: (99) 3623-1035
Endereço: RUA R MANOEL SEVERO, s/n, PAVLH: CENTRO ADMINISTRATIV; - CENTRO
CEP: 65704-000 Cidade: BOM LUGAR UF: MA
Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 2

Referente aos Serviços de Locação de Máquinas, de Interesse da Secretaria municipal de obras deste Município de Bom Lugar/MA, estes a serem realizados conforme discriminação da modalidade Pregão Nº013/2023, conforme Ordem de Serviço Nº 202401291 e contrato nº 020701013/2024.

1 - LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA. Especificação: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA (226hrs / Valor unitário R\$ 168,00 / Valor Total: R\$: 37.968,00

2- LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS (235 hrs / Valor unitário R\$ 190 / Valor Total: R\$:44.650,00

3 - LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA; Especificação: CHASSIS ARTICULADO, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 122HP, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES À FRENTE DE 2ª À 4ª, FREIOS DE SERVIÇOS MULTIDISCO EM BANHO A ÓLEO NAS QUATRO RODAS. (235hrs / Valor Unitário R\$ 189,00 / Valor Total: R\$:44.415,00)

Atesto

- ☐ Os materiais foram recebidos
☒ Os Serviços foram prestados
☒ As despesas foram realizadas

Em 28/11/2024

Vinicius Machado Santos

Matrícula nº 22494

Processo executado por: 172.16.20.60

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
bacabal.sigiss.com.br/bacabal

Situação de Tributação do ISSQN

Não Tributada no Município - Retido

Tributada em Bom Lugar - MA

Código do Serviço

1601 - Serviços de transporte de natureza municipal.

Código de Atividade (CNAE)

INSS(R\$)
0,00

IR(R\$)
0,00

PIS(R\$)
0,00

COFINS(R\$)
0,00

CSLL(R\$)
0,00

OUTRAS DEDUÇÕES(R\$)
0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

DEDUÇÕES(R\$)
0,00

SUBEMPREGADA(R\$)
0,00

BASE DE CÁLCULO(R\$)
127.033,00

ALÍQUOTA(%)
2,0000

VALOR ISS(R\$)
2.540,66

VALOR TOTAL(R\$)
127.033,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 124.492,34



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Nº - Série
0000000333 - E

Autenticidade
6PKA-MBJ9

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: **28/11/2024 09:21:28**

Competência: **11/2024**



CONTINUAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 2 de 2

VALOR R\$: 127.033,00

Atesto	
☐	Os materiais foram recebidos
☒	Os Serviços foram prestados
☒	As despesas foram realizadas
Em <u>28 / 11 / 2024</u>	
<u>VMS</u>	
Vinícius Machado Santos	
Matricula nº 2249-1	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA
CNPJ: 15.763.754/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:03 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2025.

Código de controle da certidão: **8585.1269.3E49.2B63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 097662/24

Data da

25/11/2024 11:58:03

Inscrição Estadual: 125188765

CPF/CNPJ: 15763754000170

Razão Social: A DE PINHO ASSUNCAO LTDA

Endereço: RUA VP 1, 10 CEP: 65700000 - COHAB I

Telefone: (99)81033333

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/11/2024 11:58:03



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 436737/24

Data da

29/10/2024 10:51:52

Inscrição Estadual: 125188765

CPF/CNPJ: 15763754000170

Razão Social: A DE PINHO ASSUNCAO LTDA

Endereço: RUA VP 1, 10 CEP: 65700000 - COHAB I

Telefone: (99)81033333

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/11/2024 11:57:10

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38

**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 657/2024**

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **36480**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
36480

Contribuinte
A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA

Logradouro
VP 001, 10, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL - MA

CPF/CNPJ
15.763.754/0001-70

Bairro
COHAB I

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 33278

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade: 4120400 - Construção de edifícios

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 15:00:22 do dia 02/10/2024 15:00:24

Válida até 01/12/2024

Código de Controle da Certidão/Número RLBAIUD

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA

06014351000138

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3036/2024**

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 01/12/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro

36480

Contribuinte

A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA

Logradouro

VP 001, 10, , CEP - 65700-000

Cidade

BACABAL - MA

CPF/CNPJ

15.763.754/0001-70

Bairro

COHAB I

UF

MA**Finalidade da Certidão****Diversos**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 02/10/2024 15:01:31

Válida até 01/12/2024

Código de Controle da Certidão/Número WS6NCSQ

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautocert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 15.763.754/0001-70
Razão Social: A DE PINHO ASSUNCAO LTDA
Endereço: RUA VP 1 10 / COHAB I / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

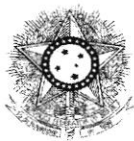
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2024 a 10/12/2024

Certificação Número: 2024111105172111262141

Informação obtida em 25/11/2024 11:53:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.763.754/0001-70

Certidão nº: 81419863/2024

Expedição: 25/11/2024, às 11:59:27

Validade: 24/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.763.754/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 28110001/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Locação de Máquinas Pesadas
Credor	A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
Valor R\$	127.033,00
Processo n°	28110001/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 333, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para atender a demanda da Sec. de Obras deste município, conforme contrato de N° 02100013/2024, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II-DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 28 de novembro de 2024.


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
CLASSIFICAÇÃO 15 122 0003 2.048 Manut. e Func. Das Ativ da Sec. de Obras
Urban. Transp e Trânsito.
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 15000000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 02100013	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 361.660,00
DATA DO EMPENHO... 02/10/2024	MODALIDADE..... global
TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão	
Nº DA LICITAÇÃO... PE 013-2023	
SALDO ANTERIOR.... R\$ 243.630,00	VALOR PAGO..... R\$ 127.033,00
SALDO DO EMPENHO.. R\$ 116.597,00	

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
28/11/2024	28110001	127.033,00
		PAGAMENTO ATUAL
		127.033,00
		NOTA FISCAL
		serviço nº 333 série E de 28/11/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANP.TRÂNS

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 29110070, de 29/11/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....34.222-X (ICMS)		127.033,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 127.033,00 (Cento e Vinte e Sete Mil, Trinta e Três Reais) referente a Contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos Pesados e Maquinas, de Interesse da secretaria de Obras desta Administração Pública de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº021001013/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº013/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 333.)

Bom Lugar, 29 de Novembro de 2024

Assinatura
Credor.... A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
Endereço.. RUA VP 1, Nº10, COHAB 1-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 15.763.754/0001-70



G3332913005357421
29/11/2024 13:05:16

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL-ICMS
Agência	528-2
Conta corrente	34222-X

Creditado

Nome	A DE PINHO ASSUNCAO
Agência	528-2
Conta corrente	48868-2
Valor	127.033,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	29/11/2024 13:04:39
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	29/11/2024 13:05:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 19120001

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar

Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns

Exercício de 2024

DATA: 19/12/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 02100013

VALOR..... R\$ 361.660,00

DATA DO EMPENHO... 02/10/2024

MODALIDADE.. global

Credor.... A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI

Endereço.. RUA VP 1, Nº 10, COHAB 1-Bacabal-MA 65700-000

C.N.P.J... 15.763.754/0001-70

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
FUNC.PROGRAMÁTICA 15 122 0003 2.048 Manut. e Func. Das Ativ da Sec. de Obras
Urban. Transp e Trânsito.
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
209,0000	HORA	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LIQUIDA.	168,00	35.112,00
215,0000	HORA	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	190,00	40.850,00
215,0000	HORA	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA - CHASSIS ARTICULADO.	189,00	40.635,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 116.597,00

Nota fiscal serviço 338 Série E

DATA DA EMISSÃO: 19/12/2024

Chave de acesso

(estad./munic.): 3ERT-TYMD

HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº338.

Bom Lugar, 19 de Dezembro de 2024.

Vinicius Machado Santos

VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 012/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	021001013/24		
Contratada	A DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA	CNPJ	15.763.754/0001-70
Nº da OS	202401366		
Data da emissão	04/12/2024		
Nota Fiscal Nº	338		
Data da emissão	19/12/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de locação de veículos pesados e máquinas.

Item	Descrição	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total
1 -	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA. Especificação: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA (209hrs / Valor unitário R\$ 168,00 / Valor Total: R\$:35.112,00			
2 -	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS (215hrs / Valor unitário R\$ 190,00 / Valor Total: R\$:40.850,00			
3 -	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA; Especificação: CHASSIS ARTICULADO, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 122HP, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES À FRENTE DE 03 À RÉ, FREIOS DE SERVIÇOS MULTIDISCO EM BANHO A ÓLEO NAS QUATRO RODAS. (215hrs/ Valor Unitário R\$ 189,00 / Valor Total: R\$:40.635,00)			
	VALOR R\$:116.597,00			

3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I,

Email: municpiobomlugar@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



alínea “a”, da Lei 8.666/93, que a prestação de serviços de locação de máquinas, correspondentes à OS/ 202401366 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

Vinicius Machado Santos
Matrícula: nº 2249-1

Bom Lugar, 19 de dezembro de 2024



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação.

Referência: Alínea “f”, inciso II, e alínea “d”, inciso III, do art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	021001013/24		
Contratada	A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI	CNPJ	15.763.754/0001-70
Nota Fiscal Nº	338		
Data da emissão	19/12/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de locação de veículos pesados e máquinas.

3 – ATESTE DE RECEBIMENTO

Por este instrumento atestamos, para fins de cumprimento do disposto na alínea “f”, inciso II, e alínea “d”, inciso III, do art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019, alterada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que a prestação de serviços de locação de veículos pesados e máquinas, foram prestados pela **CONTRATADA** e atendem às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do Termo de Referência do Contrato acima indicado.

4 – DESCONTOS EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, não há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores de níveis de serviços definidos.

Não foram identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente à Ordem de Serviço monta em R\$ 116.597,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos e noventa e sete reais)

Vinicius Machado Santos
Matrícula: nº 2249-1

JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO

Matrícula: nº 0512
Sec. Mun. de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito

Bom Lugar, 19 de dezembro de 2024



Ciente e de acordo em ____/____/____.

A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
C.N.P.J(MF) 15.763.754/0001-70



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANSP.TRÂNS
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202401366

À
A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
RUA VP 1, Nº10
COHAB 1 - Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos Pesados e Máquinas, de Interesse da secretaria de Obras desta Administração Pública de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 013-2023 - Contrato nº 021001013/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 17/11/2023, empenho nº 2100013, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA. Especificação: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.		209,0000	168,000	35.112,00
2	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA Especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS, COM POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE 143 E 160 HP, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON., EQUIPADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,25 METROS CÚBICOS, COM CONCHA OU BALDE, HIDRÁULICO. COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO. LANÇA DE 5,7M. BRAÇO DE 2,9M. COMBUSTÍVEL: DIESEL. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE		215,0000	190,000	40.850,00
3	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA - CHASSIS S ARTICULADO. Especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ		215,0000	189,000	40.635,00



CARREGADEIRA - CHASSIS ARTICULADO, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 122 HP, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES À FRENTE E 03 À RÉ, FREIOS DE SERVIÇOS MULTIDISCO EM BANHO A ÓLEO NAS QUATRO RODAS, PNEUS 17,5 X 25 - 12 LONAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TIPO ORBITAL, CABINADA COM AR CONDICIONADO, TOLDO SOLAR, (OU SIMILAR). AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.

TOTAL.: 116.597,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 013-2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANS.P. TRÂNS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 04 de Dezembro de 2024


JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SECRETÁRIO DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANS.P. TRÂNS
C.N.P.J. (ME). 01.611.400/0001-04
Pag.: 0002

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

A

A DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA

Venho por meio desta requerer o pagamento da nota fiscal N° 338, emitida em 19/12/2024 no valor total R\$ **116.597,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e noventa e sete reais)** segue anexo as certidões, e nota referente aos SERVIÇOS de Locação de Máquinas, de interesse do Secretário de Municipal de Obras deste Município de Bom Lugar/MA, estes a serem realizados conforme discriminação da modalidade Pregão n° 013/2023, Ordem de serviço n° 202401366 , Conforme o Contrato N° 02001013/2024

Dados bancários.

SICOOB

A. de Pinho Assunção

Ag: 4436

Cc: 10134-6

CNPJ: 15.763.754/0001-70

BACABAL- MA, 19 de dezembro de 2024.

A DE PINHO ASSUNCAO
LTDA:15763754000170

Assinado de forma digital por A DE
PINHO ASSUNCAO
LTDA:15763754000170
Data: 2024.12.19 09:21:53 -03'00'

A.DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA
CNPJ N° 15.763.754/0001-70
ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO

Rua: Vp-1, casa 10, Cohab-1 / Bacabal - Ma
99 98103-3333 / 99 98849-4323



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Nº - Série
0000000338 - E

Autenticidade
3ERT-TYMD

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 19/12/2024 08:55:47

Competência: 12/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA
Nome Fantasia: PINHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ/CPF: 15.763.754/0001-70 IM: 33278 IE: TELEFONE: (99) 8103-3333
Endereço: RUA VP 001, 10 - COHAB I
CEP: 65700-000 Cidade: BACABAL UF: MA
Email: deirlyene@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MUNICIPIO DE BOM LUGAR
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 01.611.400/0001-04 IM: IE: TELEFONE: (99) 3623-1035
Endereço: RUA R MANOEL SEVERO, s/n, PAVLH: CENTRO ADMINISTRATIV; - CENTRO
CEP: 65704-000 Cidade: BOM LUGAR UF: MA
Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

Referente aos Serviços de Locação de Máquinas, de Interesse da Secretaria municipal de obras deste Município de Bom Lugar/MA, estes a serem realizados conforme discriminação da modalidade Pregão Nº013/2023, conforme Ordem de Serviço Nº 202401366 e contrato nº 021001013/24

1 - LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA. Especificação: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA (209hrs / Valor unitário R\$ 168,00 / Valor Total: R\$:35.112,00

2- LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS (215hrs / Valor unitário R\$ 190,00 / Valor Total: R\$:40.850,00

3 - LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA; Especificação: CHASSIS ARTICULADO, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 122HP, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES À FRENTE DE 03 À RÉ, FREIOS DE SERVIÇOS MULTIDISCO EM BANHO ÓLEO NAS QUATRO RODAS. (215hrs/ Valo Unitário R\$ 189,00 / Valor Total: R\$:40.635,00)

VALOR R\$:116.597,00

- ☐ Os materiais foram recebidos
☒ Os Serviços foram prestados
☒ As despesas foram realizadas

Em 19/12/2024
[Assinatura]

Vinicius Machado Santos
Matricula nº 2249-1

Processo executado por: 172.16.20.60

Situação de Tributação do ISSQN

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
bacabal.sigiss.com.br/bacabal

Não Tributada no Município - Retido
Tributada em Bom Lugar - MA

Código do Serviço
1601 - Serviços de transporte de natureza municipal.
Código de Atividade (CNAE)

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

DEDUÇÕES(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	116.597,00	2,0000	2.331,94	116.597,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 114.265,06



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA
CNPJ: 15.763.754/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:46 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2025.

Código de controle da certidão: **58C7.265D.A72E.C84F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 097662/24

Data da

25/11/2024 11:58:03

Inscrição Estadual: 125188765

CPF/CNPJ: 15763754000170

Razão Social: A DE PINHO ASSUNCAO LTDA

Endereço: RUA VP 1, 10 CEP: 65700000 - COHAB I

Telefone: (99)81033333

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/12/2024 15:10:22



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 436737/24

Data da

29/10/2024 10:51:52

Inscrição Estadual: 125188765

CPF/CNPJ: 15763754000170

Razão Social: A DE PINHO ASSUNCAO LTDA

Endereço: RUA VP 1, 10 CEP: 65700000 - COHAB I

Telefone: (99)81033333

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/12/2024 15:09:11

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38

**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 831/2024**

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **36480**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
36480

Contribuinte
A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA

Logradouro
VP 001, 10, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL - MA

CPF/CNPJ
15.763.754/0001-70

Bairro
COHAB I

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 33278

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade: 4120400 - Construção de edifícios

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Francisco Jane Freitas Silva

Emitida às 11:55:06 do dia 25/11/2024 12:55:07

Válida até 24/01/2025

Código de Controle da Certidão/Número ZUESMSE

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3754/2024**

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 24/01/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro

36480

Contribuinte

A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA

Logradouro

VP 001, 10, , CEP - 65700-000

Cidade

BACABAL - MA

CPF/CNPJ

15.763.754/0001-70

Bairro

COHAB I

UF

MA

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Francisco Jane Freitas Silva

Emitida 25/11/2024 12:54:21

Válida até 24/01/2025

Código de Controle da Certidão/Número KEQC2OU

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 15.763.754/0001-70
Razão Social: A DE PINHO ASSUNCAO LTDA
Endereço: RUA VP 1 10 / COHAB I / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

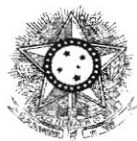
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2024 a 29/12/2024

Certificação Número: 2024113004112111262110

Informação obtida em 04/12/2024 15:13:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.763.754/0001-70

Certidão nº: 83859725/2024

Expedição: 04/12/2024, às 15:11:07

Validade: 02/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.763.754/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar

Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

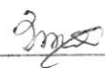
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban. Transp. Trâns
CLASSIFICAÇÃO 15 122 0003 2.048 Manut. e Func. Das Ativ da Sec. de Obras
Urban. Transp e Trânsito.
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

NOTA DE EMPENHO Nº 02100013 DADOS DO EMPENHO VALOR DO EMPENHO.. R\$ 361.650,00 TIPO DE LICITAÇÃO.. Licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 02/10/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 013-2023
SALDO ANTERIOR... R\$ 116.597,00 VALOR PAGO..... R\$ 116.597,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0.00

LIQUIDAÇÃO
DATA 19/12/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 19120001 VALOR DA NF 116.597,00 PAGAMENTO ATUAL 116.597,00 NOTA FISCAL
serviço nº 338 série E de 19/12/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

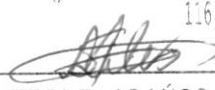

VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 20120021, de 20/12/2024

BANCO/FONTE
BB.....21.859-6 (FPM) CHEQ/REF VALOR
116.597,00


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 116.597,00 (Cento e Dezesseis Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais) referente à Contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos Pesados e Máquinas, de Interesse da Secretaria de Obras desta Administração Pública de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº 021001013/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 338.)

Bom Lugar, 20 de Dezembro de 2024

Assinatura
Credor.... A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
Endereço.. RUA VP 1, Nº 10, COHAB 1-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 15.763.754/0001-70



G3332012315296131
20/12/2024 13:01:25

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREF MUN BOM LUGAR FPM
Agência	528-2
Conta corrente	21859-6

Creditado

Nome	A DE PINHO ASSUNCAO
Agência	528-2
Conta corrente	48868-2
Valor	116.597,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	20/12/2024 13:00:39
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	20/12/2024 13:01:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 19120001/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Locação de Máquinas Pesadas
Credor	A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
Valor R\$	116.597,00
Processo nº	19120001/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 338, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para atender a demanda da Sec. de Obras deste município, conforme contrato de Nº 021001013/2024, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II-DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 19 de dezembro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021